



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
PETRÓLEO**

**EDITAL Nº 01/2017 – PPGCEP / UFRN
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UFRN**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGCEP / UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1829/2016-R de 30 de agosto de 2016, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, em 2017.2.

1. Das Vagas

1.1 É fixado em 24 o número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e 22 para o Curso de Doutorado, distribuídas por linha de pesquisa, de acordo com o Anexo I do presente edital.

§ único – A admissão nos cursos de mestrado e doutorado do PPGCEP/UFRN dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por linha de pesquisa, atendendo às diretrizes aprovadas pelo colegiado para adequação à portaria 174/2014 da CAPES (DOU, nº 253, 31/12/2014).

2. Das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 18/05/2017 a 31/05/2017. Não serão aceitas inscrições enviadas fora deste prazo;

2.2 Para a inscrição o candidato deverá:

1 a) Encaminhar eletronicamente (através do SIGAA) o formulário de inscrição disponível no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc>. O candidato deve, necessariamente, indicar a linha de pesquisa e sugerir o orientador para o qual está se candidatando;

2 b) Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

1- Diploma da graduação;

2- Histórico escolar de graduação;

3- Diploma de mestrado expedido por programa recomendado pela CAPES para candidatos ao doutorado;

- 4- Histórico escolar do mestrado para candidatas ao doutorado;
- 5- CPF;
- 6- Carteira de identidade;
- 7- Caso o candidato seja estrangeiro, páginas do passaporte que contenham número e identificação do portador e visto de permanência;
- 8- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro do sexo masculino;
- 9- Comprovante de Quitação Eleitoral expedido pelo *site* do TSE, cartório ou posto de atendimento eleitoral;
- 10- Foto 3x4 recente;
- 11- Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado. Somente serão contabilizadas as produções referentes aos últimos cinco anos. Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados exatamente na mesma ordem da relação dos itens descritos no currículo;
- 12 - Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa em que o candidato está se inscrevendo (SOMENTE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO). O projeto deverá conter as seguintes partes: título, resumo, introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados esperados, referências, cronograma de desenvolvimento e viabilidade física e financeira (com previsão de gastos e possíveis fontes de financiamento). Deverá ser apresentado em um máximo de 05 (cinco) páginas de texto (excetuando-se os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, referências bibliográficas, apêndices e anexos), numeradas, digitadas com fonte Times New Roman, tamanho 12, entre linhas 1.5, em papel tamanho A4, com margens 2,5cm.

§1º Somente serão aceitas as documentações dos candidatos que tiverem realizado previamente a inscrição eletrônica através do SIGAA;

§2º Os itens do currículo não comprovados receberão pontuação zero;

§3º No caso de o diploma de graduação ainda não ter sido emitido, o(a) candidato(a) ao mestrado deve incluir, no ato de inscrição, uma declaração de conclusão do curso expedida pelo órgão de administração escolar de sua instituição de origem, devendo a mesma ser substituída pelo diploma, no momento da matrícula, sob pena de perda da vaga;

§4º No caso de o diploma de mestrado ainda não ter sido emitido, o(a) candidato(a) ao doutorado deverá apresentar, no ato de inscrição, uma declaração de aprovação no exame de qualificação com previsão de defesa da dissertação para data anterior ao início das aulas no PPGCEP. Esta declaração deverá ser substituída pela Ata da Defesa, no momento da matrícula, sob pena de perda da vaga;

§5º Os documentos listados em (b) deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição *on line*, conforme orientações na página eletrônica. Todos devem estar no formato digital, sendo admitidas, exclusivamente, figuras em JPG ou digitalizações em PDF, não ultrapassando 02 MB de tamanho por arquivo. As referidas imagens ou documentos digitais deverão apresentar resolução nítida o suficiente para possibilitar sua leitura pela Comissão de Seleção. Documentos no formato DOC (textos editáveis) não serão aceitos por questão de segurança. Caso os documentos anexados ultrapassem 02 MB de tamanho por arquivo, os mesmos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ppgcep@ccet.ufrn.br.

2.3 Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas;

2.4 A publicação das inscrições deferidas será feita até o dia 05/06/2017, no endereço www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc. Recursos contra inscrições indeferidas serão aceitos até o dia 06/06/2017, através de formulário (ANEXO V) impresso, entregue na secretaria do PPGCEP, entre 09:00 e 12:00 e 14:30 e 17:00. A publicação final das inscrições deferidas será feita até o dia 07/06/2017. Os candidatos cujas inscrições forem **indeferidas** serão eliminados do processo seletivo;

2.5 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato fica obrigado a acompanhar as informações e publicações de todos os atos pelo *site* <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc>.

2.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

3 Do processo seletivo

3.1 Candidatos ao Mestrado

3.1.1 Primeira Fase

Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório. Constará de uma prova escrita, com questões objetivas e/ou dissertativas e/ou problemas relacionados aos tópicos e bibliografia recomendada que constam do ANEXO II deste Edital, segundo a linha de pesquisa a que o candidato concorre. A prova será elaborada e corrigida por professores do PPGCEP, designados pela Comissão de Seleção, podendo ser integrantes da mesma, e que atribuirão às provas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O horário e local em que o exame será realizado serão divulgados juntamente com a publicação final das inscrições deferidas, segundo o item 2.4 deste edital. Não serão permitidas consultas a textos ou anotações. Estão automaticamente desclassificados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem ao local de prova, após o início da mesma. O candidato deve apresentar, no ato do recebimento da Prova Escrita, documento de identidade com foto para efeito de identificação. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete).

§ único - A primeira fase obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Realização da Prova Escrita: 12/06/2017 ou 13/06/2017, dependendo da linha de pesquisa na qual o candidato está inscrito;
- b) Publicação do Gabarito da Prova Escrita: 14/06/2017
- c) Divulgação do Resultado da Prova Escrita: 19/06/2017
- d) Recursos contra o Resultado da Prova Escrita: 20/06/2017, através de formulário (ANEXO V) impresso, entregue na secretaria do PPGCEP, entre 09:00 e 12:00 e 14:30 e 17:00.
- e) Resultado da Prova Escrita após Análise dos Recursos: 21/06/2017

3.1.2 Segunda Fase

Os candidatos a mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), na prova realizada na primeira fase, serão classificados de acordo com a nota final (**NFm**), em ordem decrescente do primeiro ao último. A nota final (**NFm**) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova realizada na primeira fase (**P**) e no *curriculum vitae* (**CV**), sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

$$\text{NFm} = (7\text{P} + 3\text{CV})/10$$

§1º A pontuação atribuída aos itens do *Curriculum Vitae* (**CV**) encontra-se no Anexo III deste edital. A nota atribuída ao *curriculum vitae* (**CV**) será calculada através da seguinte equação:

$$\text{CV} = 10 * (\text{PCV} / \text{PCVmax}) \text{ onde:}$$

PCV é a soma de todos os pontos obtidos no *curriculum vitae* de um candidato.

PCVmax é a pontuação “**PCV**” máxima atingida pelos candidatos;

3.2 Candidatos ao Doutorado

3.2.1 Os candidatos a doutorado serão classificados de acordo com a nota final (**NFd**), em ordem decrescente do primeiro ao último. Candidatos que obtiverem nota final (**NFd**) inferior a 6.0 (seis) serão desclassificados. A nota final (**NFd**) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas no *curriculum vitae* (**CV**), no histórico escolar do mestrado (**HEm**) e no Projeto de Pesquisa (**PP**), sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

$$\text{NFd} = (3\text{HEm} + 4\text{CV} + 3\text{PP})/10$$

§1º A pontuação atribuída aos itens do *Curriculum Vitae* (**CV**) encontra-se no Anexo III deste edital. A nota atribuída ao *curriculum vitae* (**CV**) será calculada através da seguinte equação:

$$\text{CV} = 10 * (\text{PCV} / \text{PCVmax}) \text{ onde:}$$

PCV é a soma de todos os pontos obtidos no *curriculum vitae* de um candidato.

PCVmax é a pontuação “**PCV**” máxima atingida pelos candidatos;

§2º A avaliação do Histórico Escolar (**HEm**) será a média das notas obtidas nas disciplinas cursadas, no mestrado, ponderada pelo número de horas-aula de cada uma. Este índice varia de 0 a 10. Se no histórico constarem conceitos (A, B, C, D e E), ao invés de notas (variando de 0 a 10), será utilizada a seguinte tabela de conversão:

CONCEITO	NOTA
A	10
B	8
C	6
D	4
E	2

§3º Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) estão listados no ANEXO IV desse edital.

3.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item 4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA; maior pontuação no item 3. ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA; maior pontuação no ITEM 2. PÓS-GRADUAÇÃO (ou ITEM 1. GRADUAÇÃO, no caso de candidatos ao mestrado). As pontuações de que trata o presente artigo referem-se às da Ficha de Avaliação do Candidato (Anexo III);

3.4 Os candidatos serão selecionados, seguindo a ordem de classificação e respeitando o número de vagas definido no Artigo 1.1;

3.5 A divulgação da classificação dos candidatos ocorrerá no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc>, até 26/06/2017;

3.6 O prazo para recursos referentes à classificação de que trata o item 3.4 será até 28/06/2017, através de formulário (ANEXO V) impresso, entregue na secretaria do PPGCEP, entre 09:00 e 11:30 e 14:30 e 17:30;

3.7 A divulgação da classificação final dos candidatos, após análise dos recursos, ocorrerá no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgc>, até o dia 29/06/2017.

4. Da matrícula

4.1 Os alunos selecionados e cadastrados deverão matricular-se *on line*, no SIGAA, no período de 26 a 28/07. Deverão comparecer à Secretaria do PPGCEP somente os alunos que tenham pendências a resolver;

4.2 Os candidatos selecionados que não se matricularem no prazo estipulado no item 4.1, **perderão a vaga**;

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, a comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas ou de convocar candidatos não selecionados, respeitando a classificação final;

4.4 A efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGCEP.

5. Das bolsas

5.1. Atualmente, o PPGCEP não dispõe de bolsas de estudos para os candidatos que concorrem a este edital de seleção.

6. Das disposições finais

6.1 Casos não previstos nesse edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP), quando necessário;

6.2 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade até o lançamento do edital do novo processo de seleção;

6.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. André Laurindo Maitelli
Coordenador do PPGCEP

ANEXO I do Edital 01/2016 – PPGCEP/UFRN

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES ORIENTADORES	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO
FÍSICA APLICADA À EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (FAP)	-GERMAN GARABITO CALLAPINO - GILBERTO CORSO -JOAO MEDEIROS DE ARAUJO -LIACIR DOS SANTOS LUCENA -LUCIANO RODRIGUES DA SILVA -MADRAS VISWANATHAN GANDHI MOHAN -RAIMUNDO SILVA JUNIOR -SUZANA NOBREGA DE MEDEIROS	5	5
AUTOMAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (APG)	-ADRIAO DUARTE DORIA NETO -ANDRÉ LAURINDO MAITELLI -ANDRES ORTIZ SALAZAR -FABIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO	3	3
MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (MAP)	-TEREZA NEUMA DE CASTRO DANTAS -ANTONIO SOUZA DE ARAUJO -CARLOS ALBERTO MARTINEZ HUITLE -DJALMA RIBEIRO DA SILVA -VENERANDO EUSTÁQUIO AMARO	6	6
ENGENHARIA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS E DE EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (ERE)	-ADRIANO DOS SANTOS -ANTONIO EDUARDO MARTINELLI -JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS -JULIO CEZAR DE OLIVEIRA FREITAS -TARCÍLIO VIANA DUTRA JÚNIOR -VANESSA CRISTINA SANTANNA -WILSON DA MATA	10	8

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA:
**LINHA DE PESQUISA: AUTOMAÇÃO NA INDÚSTRIA DE
PETRÓLEO E GÁS NATURAL (APG)**

TÓPICOS:

- 1- Cálculo Diferencial e Integral:
 - a. Funções
 - b. Limite e Continuidade
 - c. Derivadas
 - d. Aplicações da Derivada
 - e. Integração
 - f. Aplicações da Integral
 - g. Funções Logarítmicas, Exponenciais e Hiperbólicas
- 2- Álgebra Linear:
 - a. Espaço vetorial
 - b. Operações matriciais
 - c. Sistemas de Equações Lineares
 - d. Autovalores e autovetores
- 3- Probabilidade e Estatística:
 - a. Espaço amostral
 - b. Variáveis aleatórias
 - c. Distribuições de probabilidade
 - d. Média e variância

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1- FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. **Calculo A: funções, limite, derivação e integração**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 448 p. ISBN: 9788576051152.
- 2- LANG, Serge. **Cálculo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969-1970. 366 p 2v.
- 3- THOMAS, George Brinton et al. **Cálculo diferencial e integral**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. 4v. ISBN: 8521601700.
- 4- MUNEM, Mustafa A; FOULIS, David J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1982. ISBN: 8570300220.
- 5- BOLDRINI, J. L. **Álgebra Linear**. 3ª Edição. Editora Harbra, 1986.
- 6- HINES, W. H; MONTGOMERY, D. C; GOLDSMAN, D. M.; BORROR, C. M. **Probabilidade e Estatística na Engenharia**. 4ª Edição. Editora LTC, 2006.

**TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA:
LINHA DE PESQUISA: FÍSICA APLICADA À EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE
PETRÓLEO E GÁS NATURAL (FAP)**

TÓPICOS:

- 1- Funções
- 2- Limite e Continuidade
- 3- Derivadas
- 4- Aplicações da Derivada
- 5- Integração
- 6- Aplicações da Integral
- 7- Funções Logarítmicas, Exponenciais e Hiperbólicas
- 8- Espaços Vetoriais
- 9- Operadores Lineares
- 10- Formulação Vetorial e Escalar das Grandezas Físicas
- 11- Mecânica – 2ª Lei de Newton
- 12- Trabalho e Energia
- 13- Dinâmica da Rotação
- 14- Oscilações
- 15- Ondas
- 16- Fluídos
- 17- Hidrostática e Hidrodinâmica
- 18- Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica
- 19 – Fenômenos Eletromagnéticos
- 20- Ótica Geométrica e Ótica Física

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1- FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 448 p.
- 2- LANG, Serge. Cálculo. 1. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969-1970. 366 p 2v.
- 3- THOMAS, George Brinton et al. Cálculo diferencial e integral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. 4v.
- 4- MUNEM, Mustafa A; FOULIS, David J. Cálculo. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1982.
- 5- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert, WALKER, Jearl. Fundamentos de Física. 7. ed., v. 1, 2, 3 e 4. 2006. LTC Editora S.A.
- 6- YOUNG, H. D e FREEDMAN, R. A. Sears e Zemansky, Física. 12. ed., v. 1, 2, 3, 4. 2008. Addison Wesley.
- 7- TIPLER, P. A. e MOSCA, G. Física. 5. ed., v.1,2,3 e 4. 2007. LTC Editora S.A.
- 8- NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física básica. Vol. 1, 2, 3 e 4. 1996. Edgar Blücher.
- 9- BOLDRINI, J. L., COSTA, S.I.R., RIBEIRO, V. L., WETZLER, H.G., Álgebra Linear. 3. ed. 1980. Harper-Row.
- 10- STRANG, Gilbert. Álgebra Linear e suas Aplicações. 4. ed. 2010. ed. Cengage.

**TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA:
LINHA DE PESQUISA: ENGENHARIA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS DE
EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (ERE)**

TÓPICOS:

1. Fundamentos de Cálculo Diferencial e Integral;
2. Geologia;
3. Engenharia de poços (perfuração, completção e workover);
4. Elevação de petróleo;
5. Reservatórios;
6. Avaliação das Formações;
7. Processamento primário de petróleo.

BIBLIOGRAFIA

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss: Calculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 448 p. ISBN: 9788576051152.

LANG, Serge: Cálculo. 1. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969-1970. 366 p 2v.

THOMAS, George Brinton et al.: Cálculo diferencial e integral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983. 4v. ISBN: 8521601700.

MUNEM, Mustafa A; FOULIS, David J.: Cálculo. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1982. ISBN: 8570300220.

THOMAS, J. E.: Fundamentos de Engenharia de Petróleo, Editora Interciência, 2001.

ROCHA, L. A. S; AZUAGA, D.; ANDRADE, R.; VIEIRA, J. L. B; SANTOS, O. I. A.: Perfuração Direcional, Editora Interciência, 2008.

ROCHA, J. A. S.; AZEVEDO, C. T.: Projetos de Poços de Petróleo, Editora Interciência, 2007.

ROSA, A. J.; CARVALHO, R.S.; XAVIER, J. A. D.: Engenharia de Reservatórios de Petróleo, Editora Interciência, 2006.

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA:

**LINHA DE PESQUISA: MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DE
PETRÓLEO E GÁS NATURAL (MAP)**

1. Equações Químicas e estequiometria
2. Reações em soluções aquosas
3. Cinética Química
4. Ligações Químicas
5. Gases
6. Eletroquímica
7. Termodinâmica
8. Química Ambiental
9. Equilíbrio Químico

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. BRADY, J. E.; RUSSEL, J. W.; HOLUM, J. R. Química: a matéria e suas transformações. 3ª Edição, Vol. 02. 2003. LTC Editora S.A. ISBN 85-216-1326-1.
2. ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 1999. Bookman. ISBN 0-7167-3596-2.
3. SKOOG.; WEST.; HOLLER.; CROUCH. Fundamentos de Química Analítica. 9ª Edição. Editora Thomson.
4. BAIRD, COLIN, Química ambiental, Bookman, 4ª Edição, São Paulo.
5. Brown, Theodore L., LEMAY EUGENE H., BRUCE E. Bursten. Química, a ciência central. Pearson ed. São Paulo. 9ª Edição.
6. KOTZ, JOHN C., TREICHEL, PAUL M., WEAVER GABRIELA C., Química Geral e Reações Químicas Vol 1 e 2, CENGAGE learning, 6ª Edição, São Paulo.

ANEXO III do Edital 01/2016 – PPGCEP/UFRN

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO PPGCEP

CANDIDATO (A): _____

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL DO ITEM
1. GRADUAÇÃO (10 pontos, no máximo)		
Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Química, Ciência da Computação, Estatística, Geologia, Geofísica, Química do-Petróleo, Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção e Engenharia de Minas	10,0 pontos	
Áreas afins (ciências exatas e engenharias)	8,5 pontos	
Tecnólogos e demais áreas	7,5 pontos	

1 – PÓS-GRADUAÇÃO (4,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Especialização com carga horária mínima de 360 horas	1,0 ponto/especialização	
Mestrado nas áreas de ciências exatas e tecnológica concluído em até 24 meses	4,0 pontos/mestrado	
Disciplina cursada no PPGCEP com conceito final “A”	0,5 ponto/disciplina*	

* Máximo de seis disciplinas.

2 – ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA (5,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Iniciação Científica (com bolsa comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento ou como voluntário com participação em projeto de pesquisa, comprovada por professor responsável)	0,3 ponto/semestre	
Iniciação Científica (como voluntário com participação em projeto de pesquisa, comprovada por professor responsável)	0,1 ponto/semestre	
Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente	0,2 ponto/semestre	
Atuação como bolsista graduado (DTI, aperfeiçoamento e correlatos)	0,6 ponto/semestre	
Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2,0 pontos/projeto	
Participação como pesquisador/colaborador em projeto de pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior, como colaborador.	0,5 ponto/projeto	
Docência no ensino superior, em áreas de ciências exatas e tecnológica, em instituição reconhecida pelo MEC	0,5 ponto/semestre	
Docência em outros níveis	0,3 ponto/semestre	

de ensino, em áreas de ciências exatas e tecnológica, em instituição reconhecida pelo MEC		
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso.	0,4 ponto/semestre	

3– PRODUÇÃO CIENTÍFICA (30 PONTOS, NO MÁXIMO)

Depósito de patente aceito	0,3 ponto/patente	
Registro de patente	2,0 pontos/patente	
Carta de patente concedida	4,0 pontos/patente	
Livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	6,0 pontos/livro	
Livro técnico/científico nacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	5,0 pontos/livro	
Capítulo de livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	4,0 pontos/capítulo	
Capítulo de livro técnico/científico nacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	2,0 pontos/capítulo	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES na Área de Engenharias III.	4,0 pontos/artigo	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES na Área de Engenharias III.	2,0 pontos/artigo	

Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis C de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES na Área de Engenharias III.	1,0 ponto/artigo	
Trabalho completo em anais de eventos internacionais.	0,8 ponto/trabalho	
Trabalho completo em anais de eventos nacionais.	0,6 ponto/trabalho	
Trabalho completo em anais de eventos regionais/locais.	0,4 ponto/trabalho	
Resumo em anais de eventos internacionais.	0,2 ponto/resumo	
Resumo em anais de eventos nacionais.	0,1 ponto/resumo	
Resumo em anais de eventos regionais/locais.	0,05 ponto/resumo	

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (3,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Como graduado nas áreas de ciências exatas e tecnológicas.	0,5/semestre	
Experiência de laboratório na UFRN ou em qualquer outra Instituição Pública.	0,5/semestre	

5- PRÊMIOS (1,0 PONTO, NO MÁXIMO)

Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio.	0,5/prêmio.	
---	-------------	--

TOTAL DE PONTOS: _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP):

I. Excelência do projeto de pesquisa quanto aos aspectos científicos:

- a) Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada e à produção acadêmica do orientador indicado (2,0 pontos);
- b) Pertinência dos objetivos propostos (1,0 ponto);
- c) Justificativa/Argumentação (1,0 ponto);
- d) Adequação da metodologia aos objetivos (1,0 ponto)
- e) Potencial de impacto dos resultados técnico-científicos (1,5 pontos);

II. Redação do Projeto: clareza na redação; regras de formatação bibliográfica adequada; atualização e pertinência das referências utilizadas (2,0 pontos);

III. Cronograma de execução e viabilidade do projeto (1,5 pontos).

